

# MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

- DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 04 (quatro) de dezembro de 2018, às 10h00min, na sede social da Multiner S.A. (“Companhia”), na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910.
- CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” nas edições dos dias 15, 22 e 23/11/2018, nas páginas 17, 18 e 11, respectivamente, e “Gazeta de São Paulo”, nas edições dos dias 15, 22 e 23/11/2018, nas páginas B3, A4 e A4, respectivamente.
- PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO:** A proposta da administração (“Proposta da Administração”) contendo todas as informações e documentos necessários para o exercício do direito de voto nesta assembleia geral foi colocada à disposição dos acionistas na sede da Companhia, divulgada nas páginas eletrônicas na internet da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).
- PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto (“Acionistas”), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, o Sr. Edésio Alves Nunes Filho, Diretor Presidente, o Sr. Emiliano Stipanivic Spyer, Diretor de Relações com Investidores e secretário desta reunião, o Sr. Eduardo Chehab, membro do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. Renato Andrade, representante da Ernst & Young Auditores Independentes. Tendo sido verificado o quórum necessário para sua instalação, a presente assembleia foi declarada regularmente instalada em primeira convocação.
- MESA:** A presidência desta Assembleia será exercida pelo Sr. Ronaldo Marcelo Bolognesi, que convidou o Sr. Emiliano F. Stipanivic Spyer para exercer a função de Secretário.

## **MULTINER S.A.**

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

**6. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no art. 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 (um) ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019, o que ocorrer primeiro; (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício social de 2018; e (iv) Aprovar a alteração dos estatutos sociais das sociedades controladas Termelétrica Itapebi S.A., Termelétrica Monte Pascoal S.A., Termelétrica Termopower V S.A., Termelétrica Termopower VI S.A. e Termelétrica Pernambuco IV S.A. (“Controladas”), referentes aos aumentos de capital social das Controladas, mediante a capitalização de créditos detidos pela Companhia em decorrência de mútuos realizados com as Controladas.

**7. DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos pelo Presidente da mesa, os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, a dispensa da leitura das matérias constantes na ordem do dia e documentos correlatos, bem como a lavratura da ata em forma de sumário. Após examinarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, conforme material preliminarmente entregue aos Acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações pelos Acionistas:

**7.1.** Com relação ao item “(i)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, pela maioria dos votos válidos, representando 51% das ações com direito à voto presentes das acionistas Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A., **aprovar com ressalvas** (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (ii) com relação à destinação do resultado, tendo em vista os prejuízos acumulados nos exercícios anteriores, a destinação de todo o lucro líquido apurado, no montante de R\$ 118.121.350,57 (cento e dezoito milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, para a amortização parcial da conta de prejuízos acumulados.

## MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

As acionistas Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A. ressalvam o seguinte: **(a)** apesar do entendimento trazido pela diretoria, fundamentado em parecer de escritório externo sobre o tema, no sentido de que a remuneração individual paga aos diretores, conselheiros e demais colaboradores no exercício de 2017 está de acordo com a decisão proferida, em 15.12.2016, pelo D. Juízo da 10ª Vara Criminal da Subseção Judiciária do Distrito Federal, as Acionistas Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A. solicitam que a Companhia confirme tal entendimento junto ao respectivo Juízo; e **(b)** eventuais atos ilícitos e irregularidades praticados no passado, especificamente considerando que se encontram em andamento: (i) inquérito policial (instaurado perante a 15ª DP de SP); e (ii) investigações internas conduzidas pela Companhia; ambos os trabalhos objetivando a averiguação de irregularidades eventualmente praticadas pelo antigo Diretor Presidente da Multiner, o Sr. Ricardo Fialho Sellos, incluindo, mas não se limitando aos fatos relacionados ao contrato de compra e venda de créditos de energia da New Energy, celebrado com a empresa Energética Comercializadora de Energia Ltda., para fins do art. 134 §3º da Lei 6.404/76; e **(c)** demais ressalvas constantes na declaração de voto em separado apresentado em conjunto pelas acionistas Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A, que foi recebida pela mesa desta Assembleia e arquivada na sede da Companhia.

A acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia registrou os fundamentos da sua rejeição deste item (i) da ordem do dia, conforme declaração de voto em separado, que foi recebida pela mesa desta Assembleia e arquivada na sede da Companhia.

**7.2.** Com relação ao item “(ii)” da ordem do dia, no que tange ao conselheiro indicado pelo acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, foi **aprovada**, por unanimidade dos votos proferidos pelos acionistas presentes, e sem quaisquer ressalvas, a eleição do seguinte membro suplente ao Conselheiro titular Sr. Carlos Eduardo Lessa Brandão, para o Conselheiro de Administração da Companhia, para exercício do mandato de (i) 01 (um) ano ou (ii) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019, o que ocorrer primeiro:

- (i) como **membro suplente**, o Sr. **Carlos Alberto Ercolin**, brasileiro, consultor, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 9.194.914-2, e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 011.681.358/00, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, n.º 12.901, 35º andar,

## **MULTINER S.A.**

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04.578-910. O Conselheiro (i) declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM nº 367/02 para sua investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio;

Em virtude da eleição ora aprovada, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: **(a) o Sr. Fernando Chein Muniz**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no conselho de classe CREA-GO sob o nº. 6443, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 548.743.511-15, como **membro titular**, reeleito na assembleia geral ordinária da Companhia, instalada e suspensa em 22 de agosto de 2018, 09h30min., reaberta e encerrada em 11 de setembro de 2018, 10h00min. (“AGO 2018”); **(b) a Sra. Chiara Sonogo Bolognesi Gargano**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº. 2033482791, expedida pela SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 826.383.730-87, como **membro titular**, reeleita na AGO 2018; **(c) o Sr. Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 24.216.344-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 248.520.578-77, como **membro titular**, reeleito na AGO 2018; **(d) o Sr. Carlos Eduardo Lessa Brandão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.951.096 IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 797.788.527-15, como **membro titular**, eleito na AGO 2018; e respectivo **membro suplente o Sr. Carlos Alberto Ercolin**, brasileiro, consultor, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.194.914-2, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 011.681.358/00, eleito na presente data; e **(e) Sr. Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 129.953.519 DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.870.017-95, como **membro titular**, eleito na AGO 2018; todos para o exercício do mandato de (i) 01 (um) ano ou (ii) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019, o que ocorrer primeiro.

**7.3.** Com relação ao item “(iii)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, por maioria dos votos válidos, representando 51% das ações com direito à voto presentes das acionistas Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A., pela retirada de pauta da Ordem do Dia, não tendo apresentado objeção a acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações

**MULTINER S.A.**  
CNPJ/MF 08.935.054/0001-50  
NIRE 35300504127  
Companhia Aberta

Multiestratégia, conforme declaração de voto em separado, que foi recebida pela mesa desta Assembleia e arquivada na sede da Companhia.

**7.4.** Com relação ao item “(iv)” da ordem do dia, as Acionistas deliberaram, com voto favorável da maioria dos votos válidos, representando 51% das ações com direito à voto presentes das acionistas Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A., e com voto pela rejeição da acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, tendo em vista que é matéria que requer aprovação por acionistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital social da Companhia, por **rejeitar** a alteração dos estatutos sociais das sociedades controladas Termelétrica Itapebi S.A., Termelétrica Monte Pascoal S.A., Termelétrica Termopower V S.A., Termelétrica Termopower VI S.A. e Termelétrica Pernambuco IV S.A., referentes aos aumentos de capital social das Controladas, mediante a capitalização de créditos detidos pela Companhia em decorrência de mútuos realizados com as Controladas;

A acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia registrou os fundamentos da sua rejeição deste item (iv) da ordem do dia, conforme declaração de voto em separado, que foi recebida pela mesa desta Assembleia e arquivada na sede da Companhia.

As acionistas Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A. apresentaram em conjunto declaração de voto em separado, que foi recebida pela mesa desta Assembleia e arquivada na sede da Companhia.

**7.5.** Fica registrado que os materiais pertinentes às matérias constantes da ordem do dia serão arquivados na sede da Companhia;

**7.6.** Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, em decorrência do quanto deliberado na presente assembleia, autorizar, a administração da Companhia, a praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar o quanto deliberado na presente assembleia; e

**7.7.** Todas as declarações de voto em separado, apresentadas, nesta Assembleia, por Acionista, foram devidamente recebidas pela mesa e arquivadas na sede da Companhia.

**MULTINER S.A.**

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo sido tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.

São Paulo, 04 de dezembro de 2018

Mesa:

---

**Ronaldo Marcelo Bolognesi**

Presidente

---

**Emiliano Furlan Stipanivic Spyer**

Secretário

Acionistas presentes:

---

**Bolognesi Energia S.A.**

---

**Brasilterm Energia S.A.**

---

**Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**